



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI 1933/2021

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
1.426 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	89.763,67	

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental					
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental					
FUNÇÃO:	12 – Educação					
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental					
1.192 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00	
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	650.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil					
PROGRAMA:	0003 – Educação infantil					
FUNÇÃO:	12 – Educação					
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil					
1.252 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos para os CMEIs	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00	
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	153.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

6.095 – Manutenção dos CMEIs (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	450.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.06 – Divisão de Educação de Jovens e Adultos				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	366 – Educação de Jovens e Adultos				
2.029 – Educação de Jovens e Adultos	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	20.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
2.038 – Manutenção da Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	34.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
1.202 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.100,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	6.500,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 44.863,67** (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
1.188 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Depto. Administrativo	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	14.763,67

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	4.600,00
2.090 – Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	11.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – assistência Comunitária				
2.085 – Manutenção da Rede de Atenção a Família – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021 – Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 - Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação urbana				
2.169 – Manutenção do Departamento de Habitação	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.593.363,67** (Hum milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento				
04.122.0016.1.426	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 7146	Equipamentos e Material Permanente			R\$	14.763,67
FONTE DE RECURSOS	913 – Convênio SEDU 180/2021 – Aquisição de Equipamentos				
4.4.90.52.00 – 7147	Equipamentos e Material Permanente			R\$	75.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.1.192	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
4.4.90.52.00 – 6630	Equipamentos e Material Permanente			R\$	100.000,00
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
3.3.90.30.00 – 5855	Material de Consumo			R\$	650.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
12.365.0003.1.252	Mobiliário, Veículos e Equipamentos para os CMEIs				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
4.4.90.52.00 – 6634	Equipamentos e Material Permanente			R\$	50.000,00
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
3.1.90.11.00 – 7140	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	115.000,00
3.1.90.13.00 – 7141	Obrigações Patronais			R\$	28.000,00
3.1.90.16.00 – 7142	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	10.000,00
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)				
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais				
3.3.90.30.00 – 6635	Material de Consumo			R\$	450.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.06 – Divisão de Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0004.2.029	Educação de Jovens e Adultos				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
3.1.90.11.00 – 7143	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	12.000,00
3.1.90.13.00 – 7144	Obrigações Patronais			R\$	4.000,00
3.1.90.16.00 – 7145	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	4.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
---------------	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)		
3.3.90.40.00 – 6638	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	R\$	10.000,00
10.303.0010.2.231	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)		
3.1.90.11.00 – 6640	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	18.000,00
3.1.90.13.00 – 6641	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 – Gabinete do Secretário		
08.122.0016.1.202	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Assistência Social		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00 – 7046	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.100,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agropocuíria e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 – 5390	Material de Consumo	R\$	10.000,00
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana		
FONTE DE RECURSOS	910 – Convenio nº 4500060891 – Itaipu Binacional		
3.3.90.30.00 – 5888	Material de Consumo	R\$	6.500,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 44.863,67** (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três mil e sessenta e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento		
04.122.0016.1.188	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Depto. Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 82	Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.763,67

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 – Gabinete do Secretário		
08.122.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00 – 417	Diárias – Pessoal Civil	R\$	4.600,00
08.122.0016.2.090	Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 – 425	Material de Consumo	R\$	2.300,00
3.3.90.33.00 – 426	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.200,00
3.3.90.36.00 – 427	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
3.3.90.47.00 – 429	Obrigações Tributárias e Contribuições	R\$	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00 – 470	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		
16.482.0021.2.169	Manutenção do Departamento Habitação		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 521	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agropocuíria e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 5391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
9.9.99.99.00 – 676	Reserva de Contingência	R\$	5.000,00

II – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 81.500,00** (Oitenta e um mil e quinhentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte:910	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
1718.10.5.1.01.00 - 482	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional - Custeio	R\$	6.500,00

Fonte:913	Convênio SEDU 180/2021 – Aquisição de Equipamentos		
2428.10.7.1.14.00 - 502	Convênio SEDU 180/2021 – Aquisição de Equipamentos	R\$	75.000,00

III – os provenientes de **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.467.000,00** (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 0	Recursos Ordinários (Livres)		
1118.01.1.1.00.00 – 006	IPTU - Principal	R\$	83.000,00
1118.01.4.1.00.00 – 009	ITBI - Principal	R\$	201.000,00
1718.01.2.1.00.00 – 175	Cota – parte do FPM	R\$	735.000,00
1728.01.1.1.00.00 – 265	Cota – parte do ICMS	R\$	448.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de dezembro de 2021.

KARLA GALENDE
PREFEITA